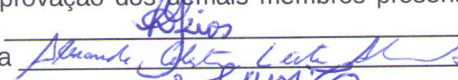
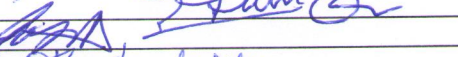
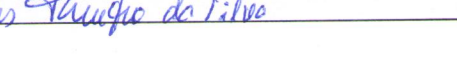


## ATA DA 4ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROFMAT/UFSJ – 2017

Aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e dezessete às nove horas, o Colegiado do PROFMAT, reuniu-se por videoconferência sob a presidência do Prof. Jorge Andrés Julca Avila e a presença dos membros: Juan Carlos Zavaleta Aguilar, Alexandre Celestino Leite Almeida e Telles Timóteo da Silva. Primeiramente, foram comunicados os informes: a – Aviso sobre a reunião com o pró-reitor adjunto da PROPE, dia 29/09/2017 às 9h30m na sala 1.49 – CDB e por videoconferência para os professores do CAP. b – Comunicada a emissão da Portaria de Nomeação do Prof. Telles Timóteo da Silva para exercer o encargo de Coordenador Adjunto do PROFMAT. Do período de 24/08/2017 a 23/08/2019. c – O coordenador Jorge comunicou que no CSA a disciplina MA24 – Trabalho de Conclusão de Curso será considerada como optativa e oferecida no 2º semestre de 2017. Logo após, terminados os informes, iniciaram-se as deliberações dos assuntos da pauta: **1 - Próxima reunião do colegiado (5ª) do ano 2017:** 09 de novembro de 2017 às 9h00. **2 – Desligamentos de discentes:** Foram deferidos os desligamentos dos discentes com suas respectivas justificativas: 2.1. JUNIANE ELLEN DA CUNHA LARA (Turma 2016, CSA) - Duas reprovações no ENQ (2017.1 e 2017.2). 2.2. ANTÔNIO MAURÍCIO RODRIGUES (Turma 2017, CSA) - Reprovado por falta nas duas disciplinas que cursou além de não ter feito matrícula para o 2º semestre. 2.3. RICARDO FERREIRA LEITE VIANNA DE OLIVEIRA (CSA, 2016) - Por duas reprovações nas disciplinas do 2º Semestre de 2017. 2.4. VALÉRIA RIOS FIGUEIREDO VILELA (CSA, 2017) - Por duas reprovações. 2.5. RAFAEL DIAS AMORIM (Turma 2015, CAP) - Não Fez o ENQ. 2.6. PEDRO HENRIQUE ANTONACI GAMA (Turma 2017, CAP) - Reprovado por falta nas duas disciplinas que cursou além de não ter feito matrícula para o 2º semestre. 2.7. RAFAEL FRANCISCO FERREIRA (Turma 2017, CAP) - Reprovado por falta nas duas disciplinas que cursou além de não ter feito matrícula para o 2º semestre. 2.8. STANISLAW MANSUR E SILVA (Turma 2017, CAP) - Reprovado por falta nas duas disciplinas que cursou além de não ter feito matrícula para o 2º semestre. 2.9. JOSÉ ALVES CORREIA JUNIOR (Turma 2017, CAP) - Reprovado nas 2 disciplinas que cursou. **3 – Aprovação das renovações de prorrogações:** Deferidas as renovações de prorrogação de matrículas dos alunos da turma 2015, válidas até 02/03/2018: 3.1. DANILA DE FÁTIMA CHAGAS ASSIS (CSA); 3.2. EXPEDITO PIRES JUNIOR (CSA); 3.3. JESSICA BRUNA MIRANDA GUEDES (CSA); 3.4. LILIAN FLAVIANE DE DEUS (CSA); 3.5. ROBSON RESENDE DE MIRANDA (CSA); 3.6. THIAGO DO CARMO AZEVEDO (CSA); 3.7. WAGNER CARDOSO SANTOS (CSA); 3.8. EDUARDO ESTEVÃO MACHADO (CAP); 3.9. FERNANDO AUGUSTO AGUIAR DE OLIVEIRA (CAP); 3.10. DARLAN GONÇALVES PEREIRA (CAP) e 3.11. JORDAN RAMIRES SANTANA. **4. Comissão para a inclusão de negros (pretos e pardos), indígenas e pessoas com deficiência nos programas de pós-graduação da UFSJ (Mestrado, Mestrado profissional e Doutorado) como Políticas de Ações Afirmativas:** Deliberada a formação de uma Comissão composta pelos professores: José Angel Dávalos Chuqipoma (CSA) e Mariana Garabini Cornelissen (CAP) para estudarem a viabilidade da inclusão, de negros (pretos e pardos), indígenas e pessoas com deficiência no PROFMAT e terão até 15/04/18 para entrega do documento. **5 – Data de defesa do PROFMAT:** Deferida mais uma opção de data para as defesas do PROFMAT: 01/12/17. Ficarão a cargo do coordenador geral do curso e todas serão por videoconferência. **6. Comissão para proposta de critérios para credenciamento/descredenciamento de docentes do programa:** Foi deliberada a criação de uma comissão com três professores de cada Campi, destes um sendo membro do colegiado e dois externos ao mesmo de cada Campi, em atendimento as normas de avaliação do PROFMAT. Os nomes serão apresentados posteriormente. **7. Alteração do art. 2º da Resolução nº 3/2017/UFSJ/Colegiado do Mestrado Profissional de Matemática:** Deferido unanimemente. Onde se lê: Art. 2º. O discente que tiver 02 (duas) reprovações na mesma disciplina ou uma reprovação em disciplinas diferentes, independente do período letivo, será desligado do Curso. Leia-se: Art. 2º. O discente que tiver 02 (duas) reprovações na mesma disciplina ou em disciplinas diferentes, independente do período letivo, será desligado do Curso. Nada mais a tratar, eu, Kátia Milena Mendonça Rios, secretária do PROFMAT/UFSJ, lavrei a presente ata que dato, assino e submeto a aprovação dos demais membros presentes mediante assinatura de cada um. Kátia Milena Mendonça Rios

Alexandre Celestino Leite Almeida 

Jorge Andrés Julca Avila 

Juan Carlos Zavaleta Aguilar 

Telles Timóteo da Silva 